

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00205 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1120 / 2018
CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	LEGISLATIVO	
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101.2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	47.05
3.3.90.33.00	003 Passagens e Despesas com Locomoção	47.05
	1.00.00 Recursos Ordinários	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	Administracao	
	Administracao Geral	
	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	12.398.59
	056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.398.59
	1.00.00 Recursos Ordinários	
	RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	270.00
	058 Material de Consumo	270.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	
	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000.00
	074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	
	MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO	
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES	3.229.40
	081 Equipamento e Material Permanente	3.229.40
	1.00.00 Recursos Ordinários	
	Formacao de Recursos Humanos	
	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	MANUT.ATIV. SEÇÃO RECURSOS HUMANOS	1.328.19
	082 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.328.19
	1.00.00 Recursos Ordinários	
	Comunicacoes	
	Telecomunicacoes	
	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	MANUT. SERV. TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET	200.00
	102 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	
	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	Trabalho	
	Protecao e Beneficios ao Trabalho	
02		
02.02		
02.02.01		
04		
04.122		
04.122.0108		
04.122.0108.2010		
3.3.90.39.00		
04.122.0108.2011		
3.3.90.30.00		
04.122.0108.2017		
3.3.90.39.00		
04.122.0110		
04.122.0110.1008		
4.4.90.52.00		
04.128		
04.128.0108		
04.128.0108.2018		
3.1.90.11.00		
24		
24.722		
24.722.0108		
24.722.0108.2025		
3.3.90.39.00		
02.02.02		
11		
11.331		

Artur

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00205 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

11.331.0154	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
11.331.0154.2096	AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	900.00
3.3.90.46.00	110 Auxílio-alimentação	900.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	
02.04	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.304.82
3.3.90.30.00	143 Material de Consumo	1.304.82
	1.00.00 Recursos Ordinários	866.60
3.3.90.39.00	146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	866.60
	1.00.00 Recursos Ordinários	
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0145.2037	MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF	3.785.76
3.3.90.39.00	190 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.785.76
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	
08.244.0146	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0146.2041	AQUIS. CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO CARENTES	3.508.40
3.3.90.32.00	203 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	3.508.40
	1.00.00 Recursos Ordinários	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
10.122.0119.1018	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE	19.232.82
4.4.90.52.00	216 Equipamento e Material Permanente	19.232.82
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE	100.00
3.3.90.30.00	220 Material de Consumo	100.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	300.00
3.3.90.93.00	225 Indenizações e Restituições	300.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0120	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE	
10.301.0120.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE	8.435.80
3.1.90.04.00	230 Contratação por Tempo Determinado	8.435.80
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL	740.00
3.3.90.30.00	243 Material de Consumo	740.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	

Estu

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00205 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	3.518.11
3.1.90.11.00	259 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.518.11
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.119.19
3.3.90.93.00	261 Indenizações e Restituições	1.119.19
	1.00.00 Recursos Ordinários	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0128.2064	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.369.36
3.3.90.39.00	281 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.369.36
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0128.2102	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	280.00
3.3.90.39.00	300 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	280.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.08.01	SEÇÃO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.0134	PROMOÇÃO CULTURAL	
13.392.0134.2070	MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS	140.00
3.3.90.14.00	322 Diárias - Pessoal Civil	140.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	227.12
3.3.90.30.00	323 Material de Consumo	227.12
	1.00.00 Recursos Ordinários	
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA	
27.813.0135.2073	MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	4.236.51
3.3.90.36.00	344 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.236.51
	1.00.00 Recursos Ordinários	
02.10	SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.	
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestao Ambiental	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0137	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0137.2076	MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	14.168.00
3.3.90.39.00	364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.168.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	
02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

Antu

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00205 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
04.122.0139.2081	MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS		
3.3.90.30.00	386 Material de Consumo	6.366.19	
	1.00.00 Recursos Ordinários	6.366.19	
3.3.90.39.00	389 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	498.75	
	1.00.00 Recursos Ordinários	498.75	
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
15.452.0139.2083	MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.11.00	398 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.643.10	
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.643.10	
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0141.2085	MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO		
3.3.90.30.00	417 Material de Consumo	15.690.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.690.00	
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0144	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0144.2088	MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS		
3.3.90.39.00	436 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.300.00	
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA		
20	Agricultura		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
20.122.0138.2089	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00	444 Material de Consumo	961.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	961.00	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		151.164.76	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	LEGISLATIVO		
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
01	Legislativa		
01.122	Administracao Geral		
01.122.0101	GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA		
01.122.0101.2002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
3.3.90.39.00	012 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	47.05	*
	1.00.00 Recursos Ordinários	47.05	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		

02

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

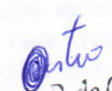
FOLHA: 5

DECRETO No:00205 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
08.243.0103.2103	ACOMPANHAMENTO BENEFICIARIOS BOLSA FAMIL	3.785.76
3.3.90.36.00	166 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.785.76
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.03	Saude	
10	Administracao Geral	
10.122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
10.122.0119	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE	740.00
10.122.0119.1018	216 Equipamento e Material Permanente	740.00
4.4.90.52.00	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	
	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	
10.302.0122	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL	19.232.82
10.302.0122.2051	241 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.232.82
3.1.90.11.00	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	
	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
	SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.12	Saneamento	
02.12.01	Saneamento Basico Urbano	
17	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512	CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS	127.359.13
17.512.0141	414 Obras e Instalações	127.359.13
17.512.0141.1112	1.00.00 Recursos Ordinários	
4.4.90.51.00		
	TOTAL:	R\$ 151.164.76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE OUTUBRO DE 2019


Geraldo Magela B. de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE MARLIERIA

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 10/12/2019
ASSINATURA